

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022.****EDITAL Nº 02/2022**

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de **Agente de Vigilância em Saúde**, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde em excepcional interesse público reconhecido pela Lei Municipal nº 7.309 de 11 de outubro de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições:

Inscrição	Nome do Inscrito
01	Eduarda Bueno dos Santos
02	Maria Glacir da Silva Brutti
03	Jaime João Guasso
04	Carolina Farias da Costa
05	Sônia Mara Batista Batista
06	Vanderleia Aparecida da Rosa Dalla Corte
07	Michele Cristiane da Cruz Deckmann Vieira
08	Marcelo Augusto Biniek Martins
09	Carla Adriana Martins Rodrigues
10	Caren Ane Rhoden
11	Tatiana Passos Pinheiro
12	Renata Acosta Trindade
13	Jaíne Santos de Moraes
14	Carin Delfina Trepte da Silva
15	Etuaní Araci Dinarelli Radunz
16	Laura Elisa Padilha Vione
17	Miria Lopes
18	Marcelo Studt
19	Josiane Maiara Blass Fachinello
20	Sarai Ruti Kachuk da Silva
21	Sandra Maiara Fagundes da Silva
22	Patrick Loro Siede
23	Mariele de Araujo dos Santos
24	Aláise Franciele Lima da Silva

Rua Benjamin Constant, 429 – Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55) 3331-8200



25	Monica Soardi Gehrke
26	Luiz Arthur Tisott Santos
27	Alessandra Brissow
28	Alessandra Selent Rieth
29	Vithor Luan de Almeida Dallavechia
30	Alexia Gabriela Camargo Lopes
31	Elaine Kettenhuber Gieseler
32	João Vitor Scherer de Oliveira
33	Jeferson dos Reis Pinheiro
35	Rafael Schneider Costa
36	Sara de Oliveira da Silva
37	Naieli Barboza Fontoura
38	Alessandra de Freitas Pereira Gonzatto
39	Silvia Rosane Pierine Dynczuk
40	Samira Andriele da Silva Fiuza
41	Marciele Basso
42	Caroline da Rosa da Silveira
43	Gabriel Brizolim Fontana
44	Adriana Fernandes
45	Priscila Castro Paz
46	Joice Machado da Costa
47	Patricia Peralta da Silva
48	Guilherme Francisco Tobias Neto
49	Kaique Gabriel Amélio Magni
50	Hector Ronei Arguello Munhoz
51	Solange Cristiane Teixeira Avozani Munhoz
52	Juliana de Lima Machado
53	Aureo Cezar da Silva
54	Jonatan Piltz Nascimento
55	Vânia Lima da Silva
56	Rodrigo Mallmann Elmers
57	Ana Caroline de Moura dos Santos
58	Maikele Emilio Capeletti Toledo
59	Beatriz da Silva Albrecht
60	Pierre Garay Costa
61	Tatiane Lourenço da Silva Amarante
62	Záira Tiana de Lima



63	Natani da Silva Teixeira
64	Jordana Krawczuk dos Santos
65	Carine Knack de Godoy
66	Julia Roratto Grinke
67	Amanda Grandó Macuglia
68	Rosana Maria Marquesin
69	Ana Paula de Moraes da Silva
70	Lucas Rogério Guse
71	Rafaela Pedroso da Silva
72	Anadege Vitoria da Cruz Suckel
73	Marcelo Dinis Lucca
74	Patricia Batista de Moura
75	Anísio Roberto Prauchner
76	Roberto Carlos Goi
77	Mariana Muniz Siqueira
78	Marta Daniela Trandade Vellozo
79	Melissa Eduarda Siqueira da Silva
80	Luciana Rodrigues Lara
81	Giovane Corrêa
82	Rosana Marques
83	Franciele Daiana Schlenker Mai Karlinski
84	Solange Camilio Metztorf
85	Daniela Thorstenberg
87	Fernanda Lopes da Rosa
88	Roberto da Costa Messerschmidt
90	Joceli Inês Sangalli Zardin
91	Diana Holdefer Santos
92	Tamires Lopes de Oliveira
93	Amanda Irene Nast Berwig
94	Elisa de Carvalho Pedroso
95	Sandro da Silva
96	Milena da Silva Rodrigues
97	Lenise de Lima da Luz Schmorantz
98	Virginia Boger
99	Taise de Moraes Schulte
101	Leomir dos Anjos da Silva
102	Jackson Possamai



104	Marçal Batista da Silva Junior
105	Julia Stiebbe Callai
106	Joelson Pereira da Silva
118	Bárbara Riethmuller

Art. 1º Os Candidatos com inscrição não homologada tiveram a inscrição enquadrada no item 4.1.5 do Edital de Abertura do PSS 10/2022, de 03 de novembro de 2022.

“4.1.5 Não serão homologadas inscrições sem os comprovantes dos itens 4.1.1, 4.1.3 e 4.1.4.”

Art. 2º Os candidatos tem até às 12 horas do dia 02/12/2022, para interpor recurso mediante apresentação das razões que ampararem as suas irrisignações a ser encaminhado na forma estabelecida para a realização das inscrições.

Ijuí, 01 de dezembro de 2022.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração